

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes Barra de São Francisco – ES Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI N° 1.541, DE 15 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. Marcelo Cattelani Teixeira.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 15 de julho de 2024

ADEMAR ANTONIO VIEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL